

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
14326/2018	CARMEM LUCIA LOPES DE SOUZA	1º
14384/2018	REGINALDO DA SILVA MOREIRA	1º
14388/2018	ALDA DE SOUZA	1º
14389/2018	CARLA SANTOS DO ROSARIO	1º
14400/2018	LILIANE FREITAS SANTOS	1º
14403/2018	ROSINEIDE DE BARROS SANTOS DA SILVA	1º
14404/2018	CLISVALSIA BRAGA DA CRUZ	1º
14429/2018	EDUARDO ALVES SANTOS	1º
14460/2018	HELENILDES FERREIRA	1º
14465/2018	ADRIANO JOSE DOS SANTOS	1º
14493/2018	JORGE LUIZ LIMA MAIA	1º
14505/2018	NADJA BASTOS DA ANUNCIACAO	1º
14575/2018	CLAUDIANE LOPES DE JESUS	1º
14604/2018	DANIEL SILVA DA CRUZ	1º
14622/2018	PAULO JOSE GONCALVES NERI	1º
14623/2018	EDILENE REIS TEIXEIRA	1º
14634/2018	EVIANE RAMOS DE JESUS	1º
14651/2018	IVONETE FERNANDES CORREIA	1º
14682/2018	FLAVIANA COUTO DO NASCIMENTO	1º
14699/2018	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	1º
14740/2018	NELCY MARIA KOPPE DOS SANTOS	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 21 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 246ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao decimo nono dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas , na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, situado à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pelo presidente, Marcelo Tourinho de GarciaSoares , os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Candice Santana/CRP-03; Gloria Maria/SINPSI-BAHIA; Oceani Batista/RENFARodrigo Melo/FATUMBI; Aline Alencar/CREFITO-7; Marilene Silva/RUATUA; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Raimundo José Sales Carneiro/IDEIAS; Eliene Caldas Borges/APAE; Eliene Caldas Borges/APAE; s Representantes Governamentais Titulares: Marcelo Tourinho de Garcia Soares/SEMPRE; Maiza Santana/SMED; Adriana Alvarez/Casa Civil; Gilca de Oliveira/SMS; Carla Santana/SEINFRA; Evelin Ferreira/SMED o técnico do CMASS: André Soares e a Secretária executiva do CMASS, Luciana Alfano Moreira, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar a prestação de contas dos meses de janeiro a setembro do exercício 2019, das fontes 00, 28 e 29.

2 - Aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas.

3 - Encaminhar recomendações a serem aperfeiçoadas quanto à execução da política de Assistência Social com base na análise das informações:

- a) Que a prestação de contas a este CMASS seja apresentada trimestralmente, no formato proposto pela Portaria SNAS Nº 124/2017, com o fornecimento de todas as informações necessárias e solicitadas pelo controle social.
- b) Que sejam adotadas todas as providências necessárias para sanar as fragilidades e para promover as adequações necessárias para atender às normativas legais, resoluções e deliberações do controle social.
- c) Que sejam formalizados e instituídos os fluxos internos de funcionamento da política de assistência social no município, a fim de garantir a transparência, o acesso e o bom uso dos recursos públicos.
- d) Que a composição das equipes técnicas dos CRAS, CREAS, PAEF/MSE, Centros Pop e UAI seja reorganizada conforme preconiza a NOB-RH/SUAS.
- e) Que haja previsão orçamentária para aquisição de móveis, computadores, impressoras e regularização no fornecimento de água, luz e acesso à internet para todos os equipamentos públicos.
- f) Que sejam traçadas estratégias para melhorar a segurança nos equipamentos públicos, seja com o retorno da guarda municipal ou com a contratação de agentes de portaria e vigilantes.
- g) Que sejam ampliadas as equipes técnicas do FMAS, da DIRAF e da Gerência de Gestão do SUAS, DPSE, DPSB e GCABF.
- h) Que seja estruturada a Gerência de Gestão do SUAS com as áreas técnicas de vigilância socioassistencial, gestão do trabalho, regulação e educação permanente.
- i) Que seja articulado o suporte e orientação à rede socioassistencial privada, conforme estruturação do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS do Ministério da Cidadania-MC e potencializar a orientação as entidades.
- j) Que sejam especificadas as despesas decorrentes do uso de recurso de reprogramação e do uso de recursos oriundos do cofinanciamento do ano vigente.

- k) Que os recursos próprios do município, de fonte 00, referente ao SUAS sejam alocados no FMAS.
- l) Realização de processo a luz da lei 13.019 para execução indireta e/ou execução direta para serviços que ainda não tenham alcançado meta pactuada.
- m) Ampliar equipe do CMASS, inclusive para dar suporte ao processo de análise da prestação de contas.
- n) Que seja dado maior suporte às ações da Proteção Social Básica no município de Salvador.

4 - Aprovar a Operação Réveillon 2020

5 - Aprovar a retomada do Grupo de Trabalho sobre Mulheres Vítimas de Violência e Risco de Morte em 2020 para tratar do assunto no âmbito da Assistência Social com ênfase no abrigo em suas diversas modalidades.

6 - Encaminhar a publicação de Resolução Sobre Benefícios Eventuais no mês de janeiro.

7 - Aprovar o Calendário mês de janeiro do CMASS, com a realização da Câmara Conjunta de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças no dia 22/01/2020, e da Assembleia Ordinária e Reunião de Planejamento do CMASS no dia 31/01/2020.

8 - Aprovar recesso do CMASS no período compreendido de 23/12/2019 a 03/01/2020.

9 - Aprovar o cronograma da Reunião de Planejamento apresentado pela equipe do CMASS.

10 - Aprovar Emenda parlamentar nº 2019/27380007 de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) alocada no GND 4 - Investimento, distribuída igualmente (R\$ 200.000,00 cada) para 6 entidades/destinos: 1) APADA / 2) APAE / 3) IG / 4) ION / 5) Evolução / 6) FMAS.

11 - Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
01	251/2016	MINISTÉRIO DA ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, OFERTANDO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCVF)
02	180/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
03	243/2016	GRUPO SILOÉ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVENDO PROJETO SOCIOASSISTENCIAL.
04	321/2018	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL QUE OFERTA SERVIÇO DE DEFESA E GARANTIA DE DIRETOS, NA MODALIDADE PROJETO

12 - Entidades ou organizações de Assistência Social deferidas na CTNF do dia 20/12/2019, no processo de novas inscrições em 2019

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
01	354/2019	ASSOCIAÇÃO PEQUENA FRATERNIDADE DE SALVADOR	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, OFERTANDO PROJETO SOCIOASSISTENCIAL
02	355/2019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEMPLO DOS ORIXÁS	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, OFERTANDO PROJETO SOCIOASSISTENCIAL
03	356/2019	CENTRO DOURADO DE FRATERNIDADE	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTANDO PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
04	357/2019	CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTANDO PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DO SEXO MASCULINO / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO SCVF COM CRIANÇAS
05	358/2019	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTANDO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCVF)



Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
06	359/2019	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	ENTIDADE PREPONDERANTE DA EDUCAÇÃO, OFERTANDO PROJETO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA CRIANÇAS.
07	360/2019	INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO BIO-PSICO-SOCIAL ESPAÇO CAMINHAR - PROFESSOR MICHEL PERRAULT / IPDEC	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, OFERTANDO PROJETO SOCIOASSISTENCIAL
08	361/2019	ORGANIZAÇÃO DIREITO DE VIVER	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, OFERTANDO PROJETO SOCIOASSISTENCIAL
09	362/2019	MINISTÉRIO COMPAIXÃO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, OFERTANDO PROJETO SOCIOASSISTENCIAL.
10	363/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE E CULTURA APRENDENDO A APRENDER - ABEAC (FAZENDA GRANDE).	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVENDO PROJETO SOCIOASSISTENCIAL.
11	364/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE E CULTURA APRENDENDO A APRENDER - ABEAC (LIBERDADE).	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVENDO PROJETO SOCIOASSISTENCIAL.
12	365/2019	ASSOCIAÇÃO CASA DE MARTA E MARIA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, OFERTANDO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA HOMENS EM SITUAÇÃO DE RUA.
13	366/2019	ESPORTE CLUBE VITÓRIA - PROJETO VITÓRIA CIDADANIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVENDO PROJETO SOCIOASSISTENCIAL.
14	367/2019	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO SOCIAL - ACAS	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVE PROJETO SOCIOASSISTENCIAL
15	368/2019	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVENDO PROJETO SOCIOASSISTENCIAL.
16	369/2019	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVENDO PROJETO SOCIOASSISTENCIAL.
17	370/2019	ASSOCIAÇÃO PROJETO CIDADANIA SOLIDÁRIA DIEGO FORTUNATO	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL QUE OFERTA SERVIÇO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROJETO E PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.
18	371/2019	ASSOCIAÇÃO MENSAGEIRO DO AMOR CRISTÃO - AMAC	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA-LAR.
19	372/2019	COLÔNIA DE PESCADORES Z06 DE ITAPUÁ	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS NA MODALIDADE PROJETOS
20	373/2019	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESTUDAR E JOGAR	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS NA MODALIDADE PROJETOS.
21	374/2019	INSTITUTO VENCENDO O CâNCER - IVECAN	ENTIDADE DE PREPONDERÂNCIA EM SAÚDE, DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROJETOS.
22	375/2019	INSTITUTO CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROJETOS E DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.
23	376/2019	HORA DA CRIANÇA	ENTIDADE COM PREPONDERÂNCIA EM EDUCAÇÃO, DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO, NA MODALIDADE PROJETOS

13 - Entidades ou Organizações de Assistência Social Indeferidas na CTNF do dia 20/12/2019, no processo de inscrição em 2019

Nº	INSTITUIÇÃO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL COMUNIDADE DA POLÊMICA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA EDUCAÇÃO, NÃO DESENVOLVENDO NENHUM PROGRAMA, PROJETO, SERVIÇO E BENEFÍCIO EVENTUAL NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	ONG EDUCAR PARA O FUTURO	ENTIDADE PREPONDERANTE DA EDUCAÇÃO, NÃO DESENVOLVENDO NENHUM PROGRAMA, PROJETO, SERVIÇO E BENEFÍCIO EVENTUAL NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
03	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANES LESTE	NÃO IDENTIFICADO SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME A TIPIFICAÇÃO/CRECHE COMUNITÁRIA
04	ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES RENAIIS DE SALVADOR	FALTA DE ADEQUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO EM TEMPO E, CONSEQUENTEMENTE, DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES.
05	SOCIEDADE DE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	FALTA DE ADEQUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO EM TEMPO E, CONSEQUENTEMENTE, DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES.
06	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO IDOSO KARLA LEAL	NÃO APTA DEVIDO INTERRUPÇÃO DOS ATENDIMENTOS RECENTES POR CONTA DE ALUGUEL DE ESPAÇO E NECESSIDADE DE NOVA LOGÍSTICA DE ATENDIMENTO, QUE É PONTUAL.
07	INSTITUTO CULTURAL BRASIL ITÁLIA EUROPA- MICHELE LOMBARDI	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	ASSOCIAÇÃO RENASCER	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 - Entidades ou organizações de Assistência Social que tiveram a modalidade de inscrição alterada na CTNF do dia 20/12/2019

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
01	035/2011	AMA - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO AUTISTA	OFERTA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AUTISTAS
02	075/2011	LAR HARMONIA	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL QUE DESENVOLVE SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.
03	305/2018	CONGREGAÇÃO ESCRAVAS DA IMACULADA MENINA	DESENVOLVE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO SCFV, ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL ATUANDO NA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, PALESTRAS SOCIOEDUCATIVAS E OFICINAS CULTURAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 19 de dezembro de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente CMASS

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 003/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n º 6.760/2005

RESOLVE:

Art. 1. Eleger a Diretoria Executiva deste Conselho Municipal do Idoso, para o biênio 2019/2021, aprovado por unanimidade e constituída da seguinte forma: Presidente: Daniela Simões Menezes - LAR FABIANO DE CRISTO/CASA DE EUGÊNIA; Vice-Presidente: Marcelo Ribeiro Guardia - CASA CIVIL; 1º Secretária: Maria Constança Carneiro Galvão - Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia - ASAPREV; 2º Secretária: Cristiani Castro do Lago - Secretaria Municipal de Educação - SMED.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 21 de janeiro de 2020.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente